

Ofício nº 465 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 105, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2012, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 621, de 2019.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SFPR 23/abr/2020 12:20
Ponto: 4553 Res.:
1-2sec